



PROCESSO Nº	23.462-1/2020
PRINCIPAL	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
INTERESSADA	CRESCENCIA NARCISA DE LIMA
ASSUNTO	APOSENTADORIA
RELATOR	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro dos **Atos nºs 7.292/2020 e 8.815/2020**, disponibilizados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nos dias 23/06/2020 e 28/08/2020, respectivamente, que concederam aposentadoria por invalidez com proventos integrais à Sra. **CRESCENCIA NARCISA DE LIMA**, servidora efetiva no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "02", lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Cuiabá/MT, contando com 09 (nove) anos, 11 (onze) meses e 22 (vinte e dois) dias de tempo de contribuição.

2. Em sede de relatório técnico de aposentadoria por invalidez, a 6ª Secretaria de Controle Externo se manifestou pelo registro dos Atos em epígrafe, e concluiu pela legalidade da planilha de proventos integrais no valor de R\$ 4.408,68 (quatro mil, quatrocentos e oito reais e sessenta e oito centavos).

3. Consta nos autos Laudo Médico Pericial, cujo diagnóstico define as enfermidades de acordo com os CIDs H 541 e H 539, que se enquadram no rol de doenças estabelecidas no artigo 213, § 1º, da Lei Complementar nº 04/1990, ensejando direito a proventos integrais.

4. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 3.147/2022, da lavra do Procurador-Geral de Contas Adjunto William de Almeida Brito Júnior, opinou pelo registro dos Atos nºs 7.292/2020 e 8.815/2020, bem como pela legalidade da planilha de proventos.

5. É o relatório.





Tribunal de Contas
Mato Grosso

ASSESSORIA DO AUDITOR SUBST. DE CONSELHEIRO LUIZ
HENRIQUE LIMA

Telefone(s): 65 3613-7188 / 2955 / 2956

e-mail: gab.luizhenrique@tce.mt.gov.br

(assinado digitalmente) ¹

LUIZ HENRIQUE LIMA

Auditor Substituto de Conselheiro do Tribunal de Contas de Mato Grosso

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

